

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina- CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 001/2023

DISPENSA N.º. 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e em atenção ao art. 24, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93,

Considerando a necessidade de sistema de software para atender às necessidades da Câmara Municipal, especialmente para envio de SICOM ao TCEMG,

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa que presta serviços à Câmara Municipal encontra-se em conformidade com o valor de mercado e que, eventual alteração implica a necessidade de migração das informações e, conseqüentemente mais custos, o que não acontece com a manutenção do sistema atual,

RESOLVE:

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório n.º. 001/2023, Dispensa n.º. 001/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de software, de sistemas integrados de gestão pública, incluindo suporte técnico, atualização e treinamento dos usuários de Contabilidade, Licitação, Gestão de Pessoal, Compras, Almoxarifado e Patrimônio, cujo resultado está registrado na ata de reunião realizada nesta data, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que totaliza, até final de dezembro de 2023, o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Arantina/MG, 27 de janeiro de 2023.


JOÃO BOSCO DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL